

**TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA PARA EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 09:02 horas, na sala de reuniões, na Rua Gerson França nº 9-42, nesta cidade os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 002/2021 de 14 de junho de 2021, Amanda Solana Regonato, Marcela Regina Formagio Gonçalves e Josiane Cristina Balani Villa, deram início aos trabalhos da sessão de abertura de envelopes de habilitação do processo de Carta Convite número 088/2021. Iniciados os trabalhos, esta Comissão constatou não haver licitantes presentes para a presente sessão. Registre-se que diversas empresas receberam a Carta convite via e-mail e que a presente licitação foi amplamente publicada através dos meios oficiais (diários oficiais e site oficial da FERSB). Até o prazo estipulado no edital de carta convite, às 17:00 do dia 03 de dezembro de 2021, 01 (uma) empresa apresentou manifestação de interesse em participar da licitação, sendo ela: **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, e que até a presente data, 2 (duas) empresas protocolaram tempestivamente seus envelopes lacrados de habilitação bem como o envelope de proposta, sendo elas: **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S** e **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**. Registra-se ainda, que a empresa **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI** entregou ambos os envelopes via correios no dia 03 de dezembro de 2021 e estes vieram lacrados dentro de um terceiro envelope externo. Sendo assim, a empresa **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, encaminhou e-mail em 03 de dezembro às 11:30 autorizando a abertura deste envelope externo. A presente autorização, vai anexa a esta ata. Neste ato os membros desta comissão rubricaram os envelopes das propostas e de documentação de ambas as empresas e conferiram a inviolabilidade dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos envelopes número 1 - "Envelopes de Habilitação", cujo

conteúdo foi rubricado pelos membros desta comissão. Os envelopes de propostas encontram-se lacrados e serão abertos em próxima sessão a ser marcada oportunamente. Após análises, verificou-se que empresa AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S não havia recebido a carta convite e nem apresentou a manifestação de interesse em participar da licitação, de acordo com item 2.1.1 do presente edital. Após a análise, rubrica e devidas conferências esta comissão decide pela suspensão do presente julgamento com base no disposto no item 7.10 do Edital para a análise dos documentos. Fica, desde já designada para o julgamento dos documentos constantes do Envelope nº 01 - habilitação, o dia 08 de dezembro de 2021, às 10:00 horas. Os envelopes nº 02 deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata com 02 páginas que, após lida, vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes.

**Amanda Solana Regonato (Presidente)**

**Marcela Regina Formagio Gonçalves**

**Josiane Cristina Balani Villa**